

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**.

OBJETO: O presente termo de cooperação mútua tem como objetivo firmar a cooperação institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Jaraguari com o objetivo de promover o uso sustentável do imóvel rural denominado Chácaras Reunidas Nasser, n. 58, 104 e 105, localizado no município de Jaraguari, com uma área total de 399.391 m².

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência pelo prazo de 24 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos - até um máximo de 60 meses - por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

DATA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Marcos Paulo Gimenez

Comandante-Geral da Polícia Militar de MS

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal de Jaraguari/MS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, sendo executor o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA - II**, e a **SECRETARIA ESTADUAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD** e o **MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como do Município de Itaquiraí-MS/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a disponibilização de servidor(es), estrutura e mobiliários necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses.

DATA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Glória Setsuko Suzuki

Coordenadora-Geral de Perícias - CGP

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização de MS

Ricardo Fávaro Neto

Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS

Rui Felipe Kopper

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Itaquiraí/MS